



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 788/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,
considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 010/2017, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 13 de fevereiro de 2017;

considerando, ainda, o Mem nº 02/CPPD/2019 de 14 de março de 2019 e o Processo Nº 23341.000211.2019-03

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 413/2017, de 16 de fevereiro de 2017, conforme segue:

Onde se lê: "Conceder, a contar de 06 de fevereiro de 2017, Aceleração da Promoção ao docente WAGNER ISHIZAKA PENNY, para DIII-01..."

Leia-se: "Conceder, a contar de 03 de fevereiro de 2017, Aceleração da Promoção ao docente WAGNER ISHIZAKA PENNY, para DIII-01..."

Pelotas, 22 de março de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 22/03/2019 15:51:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17399

Código de Autenticação: 787032967c

